



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA
FARDAMENTO PARA O EFETIVO DO COMANDO DE OPERAÇÕES
ESPECIAIS E SUAS UNIDADES SUBORDINADAS

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de **FARDAMENTO PARA O EFETIVO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E SUAS UNIDADES SUBORDINADAS**, Visando uniformizar e padronizar todas as unidades, o Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), Grupamento Aero Móvel (GAM), Batalhão de Ações com Cães (BAC), com exceção ao do Batalhão de Operações Policiais Especiais — (BOPE), subordinadas ao Comando de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com o camuflado urbano digitalizado já perenizado pelo tradicional BPChq.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, remetido pelo Comando de Operações Especiais através da CI/PMERJ/COE/126/2019, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência;

Tendo em vista que O Comando de Operações Especiais (COE) e suas unidades subordinadas com concepções e missões específicas, tem se deparado com diversas ocorrências de serviço justificando assim a necessidade reaparelhamento e modernização de seus equipamentos com o intuito de melhor servir a população quando da utilização e apresentação dos policiais. Nesse contexto, importa divisar, que no exercício desse papel institucional, surge a necessidade de empregar adequadamente os servidores do COE na prestação dos serviços públicos que lhes são atributos, motivo pelo qual a caracterização uniformizada e personalização do profissional mostram-se de fundamental importância para a correta identificação e qualificação das atividades desenvolvidas, pois que o profissional devidamente uniformizado consubstancia conotação de segurança e especificação do COE no desdobramento de suas atividades operacionais.

Cabe ressaltar que o uso regular do uniforme pelo Policial Militar tem uma duração estimada de 12 (doze) meses, devido ao uso sob condições climáticas, tais como sol intenso e chuva.

As fardas são para utilização de todo o efetivo do COE e suas unidades subordinadas, visando prover ao policial mais segurança e conforto em eventuais manifestações, de operações em áreas conflagradas, gerando mais um meio para reestabelecer a ordem pública e o estado de normalidade, minimizando riscos a integridade física do policial. A farda camuflada utilizada pelo COE do Rio de Janeiro segue o padrão similar ao Batalhão de Choque de diversas Polícias Militares das unidades federativas e esta regulamentada pelo 5ºA do RUPMERJ.

O Comando de Operações Especiais deve utilizar-se de fardamento diferenciado das unidades operacionais convencionais, o camuflado urbano é a referência que Policiais e manifestantes devem ter, gerando com isso, maior sensação de segurança ao tomarem

conhecimento de efetivo com especialização em níveis de uso progressivo da força com instrumentos de menor potencial ofensivo.

Diante do problema acima, com fulcro a garantir a continuidade da atividade e uma boa apresentação do Policial Militar, resta ao Gestor aplicar de forma eficiente a solução mais vantajosa para a administração, valendo-se da opção existente. Tal qual a aquisição de novos uniformes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Em virtude da característica de emprego deste tipo de bem não existe atualmente no estoque do COE, nem do CSM o objeto requisitado.

A metodologia de cálculo está baseada no quantitativo do efetivo de todas as unidades do COE:

TABELA – 01				
EFETIVO POR UNIDADE				TOTAL
BPChq	GAM	BAC	COE	
1.100	350	350	200	2.000

A composição do Kit de Fardamento Operacional para o efetivo Subordinado ao COE está na tabela abaixo:

TABELA – 02		
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Item 01	01 (uma)	Gandola Operacional
Item 02	01 (uma)	Gandoleta Operacional (<i>Combat Shirt</i>)
Item 03	02 (duas)	Calças Operacionais

Tabela de tamanhos, quantidades e suas respectivas distribuições:

TABELA – 03							
	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE POR UNIDADE				QTD
			CHQ	GAM	BAC	COE	TOTAL
1	GANDOLA OPERACIONAL Tam P	Und	10	10	10	10	40
2	GANDOLA OPERACIONAL Tam M	Und	375	100	100	50	625
3	GANDOLA OPERACIONAL Tam G	Und	600	160	150	80	990
4	GANDOLA OPERACIONAL Tam GG	Und	70	70	80	50	270
5	GANDOLA OPERACIONAL Tam XG	Und	45	10	10	10	75
	TOTAL		1100	350	350	200	2000
6	GANDOLETA OPERACIONAL Tam P	Und	10	10	10	10	40
7	GANDOLETA OPERACIONAL Tam M	Und	375	100	100	50	625
8	GANDOLETA OPERACIONAL Tam G	Und	600	160	150	80	990
9	GANDOLETA OPERACIONAL Tam GG	Und	70	70	80	50	270
10	GANDOLETA OPERACIONAL Tam XG	Und	45	10	10	10	75
	TOTAL		1100	350	350	200	2000
11	CALÇA OPERACIONAL Tam 38	Und	100	30	10	20	160
12	CALÇA OPERACIONAL Tam 40	Und	450	150	180	80	860
13	CALÇA OPERACIONAL Tam 42	Und	750	220	250	100	1320
14	CALÇA OPERACIONAL Tam 44	Und	500	180	150	120	950
15	CALÇA OPERACIONAL Tam 46	Und	300	90	80	50	520
16	CALÇA OPERACIONAL Tam 48	Und	70	20	20	20	130
17	CALÇA OPERACIONAL Tam 50	Und	30	10	10	10	60
			2200	700	700	400	4000

3 - OBJETO:**3.1. Especificação sumária:**

LOTE I				
ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QNT
GANDOLA OPERACIONAL				
01	160787	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: RIP STOP 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: P, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0057	UND	40

02	160788	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0058	UND	625
03	160789	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0059	UND	990
04	160790	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: GG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0060	UND	270
05	160791	CAMISA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, TIPO: OPERACIONAL, MANGA: LONGA, LOGO MANGA: SEM, TAMANHO: XG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.013.0061	UND	75
GANDOLETA OPERACIONAL				
06	158053	MASCULINA, CAMUFLADO, RIP STOP, 2 BOLSOS NA FRENTE (NA ALTURA DO PEITO) E 1 BOLSO EM CADA MANGA , FECHOS DE CONTATO E ZIPER DESTACAVEL, P, UNIDADE. Código do item: 8415.007.0029	UND	40
07	158056	MASCULINA, CAMUFLADO, RIP STOP, 2 BOLSOS NA FRENTE (NA ALTURA DO PEITO) E 1 BOLSO EM CADA MANGA , FECHOS DE CONTATO E ZIPER DESTACAVEL, M, UNIDADE. Código do item: 8415.007.0030	UND	625
08	158057	MASCULINA, CAMUFLADO, RIP STOP, 2 BOLSOS NA FRENTE (NA ALTURA DO PEITO) E 1 BOLSO EM CADA MANGA , FECHOS DE CONTATO E ZIPER DESTACAVEL, G, UNIDADE. Código do item: 8415.007.0031	UND	990

09	158058	MASCULINA, CAMUFLADO, RIP STOP, 2 BOLSOS NA FRENTE (NA ALTURA DO PEITO) E 1 BOLSO EM CADA MANGA , FECHOS DE CONTATO E ZIPER DESTACAVEL, GG, UNIDADE. Código do item: 8415.007.0032	UND	270
10	158105	MASCULINA, CAMUFLADO, RIP STOP, 2 BOLSOS NA FRENTE (NA ALTURA DO PEITO) E 1 BOLSO EM CADA MANGA , FECHOS DE CONTATO E ZIPER DESTACAVEL, XG, UNIDADE. Código do item: 8415.007.0033	UND	75
CALÇAS OPERACIONAIS				
11	160792	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORÇO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 38, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0187	UND	160
12	160793	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 40, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0188	UND	860
13	160794	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 42, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0189	UND	1320
14	160795	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 44, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0190	UND	950

15	160796	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 46, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0191	UND	520
16	160797	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 48, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0192	UND	130
17	160798	CALCA,CATEGORIA: MASCULINA, TECIDO: 50% ALGODAO 50% POLIAMIDA, COR: CAMUFLADO DIGITAL URBANO, COMPOSICAO: BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, BOLSOS TRASEIROS, BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E REFORCO DIANTEIRO DOS JOELHOS, TAMANHO: 50, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.012.0193	UND	60

3.2. Especificação detalhada:

Considerando que será pago para cada policial subordinado ao COE 02(duas) calças operacionais, 01(uma) gandola operacional e 01(uma) gandoleta operacional para o período dos 12(doze) meses.

Do exposto conclui-se pela necessidade de aquisição de 2.000 (dois mil) kits de Fardamento Operacional.

3.2.1. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção dos materiais solicitados.

3.2.2. CONTROLE DE QUALIDADE

3.2.2.1. Condições de fabricação dos kits de fardamento operacional

Responsabilidade pela Fabricação: O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente especificação. A presença do fiscal ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

Processos de Fabricação: Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta especificação.

Garantia da qualidade: O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal ou agente técnico credenciado.

Dos Laudos

Para a habilitação da licitante vencedora, será exigida apresentação do(s) laudos laboratoriais (em nome da proponente) que comprovem a adequação do produto apresentado a todas as características específicas apresentadas nas TABELAS – 4, 5, 6, 7 e 9 como também a comprovação dos pantones do camuflado digital urbano, de acordo com o item 3.2.4. Cores padrões. Serão exigidos juntamente com os referidos laudos, 01 amostra de cada material (01 calça com joelheira, 01 gandola operacional e 01 gandoleta operacional). Os laudos deverão seguir as normas de ensaios presentes nestas tabelas, para cada característica avaliada, e serem apresentados em seu formato original, emitido pelo laboratório credenciado pelo INMETRO. **A não apresentação dos laudos técnicos, bem como a apresentação incompleta ou com inconformidade dos mesmos, acarretará a desclassificação da proponente**, conforme registrado nesta requisição. Com isso, para dar prosseguimento ao certame, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.2.3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.2.3.1. Matéria-prima tecido

Características do tecido camuflado:

TABELA – 04			
CARACTERÍSTICA DO TECIDO			
Ensaio	Norma	Resultado	Resultado
Gramatura	ABNT NBR ISO 10591:2008	-	215g (m2)
Composição	AATCC 20 AATCC 20 A	-	Poliamida 50% Algodão 50%
Resistência ao Rasgamento	ISO 13937-1:2000	URDUME TRAMA	23.2 22.4
Resistência Pilling	ISO 12945-2 2- 2000	125 CICLOS	5
Estabilidade Dimensional lavagem (%)	ISO 6330: 2012 6N	URDUME TRAMA	-3 -0.4
Solidez da cor a lavagem	ABNT NBR ISO 105- C06- 2010	Mudança de tom algodão	4 4
Resistência acabamento a fricção	ABNT NBR ISO 105- X12:2016	SECO ÚMIDO	3-4 2-3
Resistência acabamento a transpiração (alcalino)	ABNT NBR ISO ISO 105-E04:2013	Mudança de tom Lã Acrílico Poliéster Nylon Algodão Acetato	4-5 4-5 4-5 4-5 4-5 4-5 4-5
Resistência acabamento a transpiração (Acido)	ABNT NBR ISO ISO 105-E04:2013	Mudança de tom Lã Acrílico Poliéster Nylon Algodão Acetato	4-5 4-5 4-5 4-5 4-5 4-5 4-5
Repelência a água	ISO 4920:2012	-	100
Repelência a óleo	ISO 14419:2010	-	5
Transmissão UVR em tecido seco	AATCC 183-2014	-	+50
Alongamento	ISO 13934-1:2013	URDUME TRAMA	1071 752

3.2.1.1. Matéria-prima da malha usada na Gandoleta Operacional

TABELA – 05				
CARACTERÍSTICAS DA MALHA USADA NA FRENTE, COSTAS E LATERAIS				
Ensaio	Unidade	Norma	Resultado	Resultado
Gramatura	G-M2	ABNT NBR 10591:2008	126,48	
Estrutura	-	ABNT NBR 13460:1995 13462:1995	Malha dupla, dupla face com efeitos de pontos carregados	
Espessura	MM	ISO 5084:1996	0,5	
Nº Cursos e colunas por unidade de comprimento	Nº : CM	ABNT NBR 12060:2002	Cursos 17	Colunas
Resistência ao estouro (seco)	-	ABNT NBR 13384:1995	KPa 769,6	Alongamento 13,2 (mm)
Resistência ao estouro (úmido)	-	ABNT NBR 13384:1995	KPa 762,7	Alongamento 12,9 (mm)
Tendência a formação de Pilling	-	ISO 12945-1:2000	Padrão 5	5
Composição	-	AATCC 20 AATCC 20 A	100% Poliéster	

3.2.2. CORES PADRÕES

3.2.2.1. Cores padrões do camuflado digitalizado

Camuflado urbano: cinza claro pantone 17-4408 tcx / cinza escuro pantone 19-3908 tcx / preto pantone 19-1102 tcx:

Exemplo:

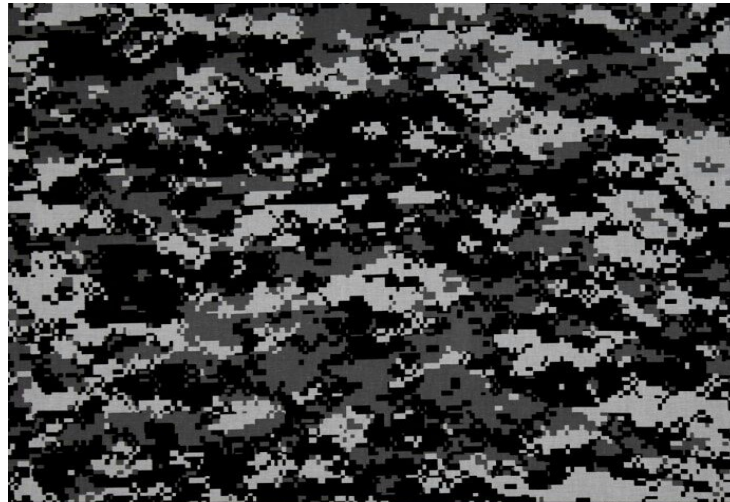


Figura – 01 – Exemplo de Desenho Digitalizado

3.2.3. Avaliação da solidez da cor – alteração de cor na escala de cinza (de acordo com a norma AATCC 01: 2007):

Avaliação da cor do tecido sem lavagem com o tecido após 20 ciclos de lavagem conforme AATCC 61 – IIIA

Critério de aprovação: nota mínima = $\frac{3}{4}$:

TABELA - 06 AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ DA COR (AATCC 01: 2007)	
ENSAIO	COR
Alteração de cor na escala cinza	Cinza claro*
	Cinza escuro*
	Preto*

* Referência de cores: cinza claro - pantone 17-4408 TCX / cinza escuro - pantone 19-3908 TCX / preto - pantone 19-1102 TCX

3.3. AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ DA COR:

Solidez da cor a fricção: AATCC 8 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor ao suor ácido e alcalino: AATCC 15 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor a lavagem: AATCC 61 - MÉTODO: III A (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Solidez da cor à luz: NBR ISO 105-B02 (critério de aprovação: nota mínima = 5)

Solidez da cor ao ferro de passar: AATCC 133 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

Avaliação dos ensaios de solidez da cor: NBR ISO 105-A02 e NBR ISO 105-A03 (critério de aprovação: nota mínima = 4)

4. ZÍPER

Descrições Gerais: Zíper constituído de cursor, cremalheira e cadarço, com dentes em espiral de monofilamento de poliéster, costurados aos cadarços, tudo na cor cinza, com Cursor de travamento automático, esmaltado, na cor cinza e Cursor, corpo e puxador de zamac e mola-trava de aço inoxidável, na cor cinza, Terminais, inferior e superior de zamac niquelado.

Aspecto Visual e Acabamento: O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

5. BOTÃO

Tipo: O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 4 (quatro) furos.

Característica:

TABELA – 07 CARACTERÍSTICA DO BOTÃO	
Composição	100% poliéster de consistência dura e indeformável pelo calor
Diâmetro	17 mm.
Altura	2 mm, no mínimo
Resistência ao Calor	Não deve haver deformação quando for passado, sobre os botões, com um ferro de engomar na temperatura de passar roupa.
Cor	Cinza.

6. DO FECHO DE CONTATO (VELCRO)**Característica:**

TABELA – 08	
CARACTERÍSTICA DO FECHO	
TIPO	Gancho (macho) e pelo (fêmea).
Gancho (macho) e pelo (fêmea).	25 mm
Cor	Cinza

7. LINHA DE COSTURA**Caraterística:**

TABELA – 09	
CARACTERÍSTICA DA COSTURA	
Composição	100% poliéster
Matamerismo	Não deve apresentar
Sentido da torção/retorção	A linha deve apresentar sentido da retorção Z, devendo ainda cada cabo apresentar sentido da torção S.
Retorção e acabamento	A linha de costura deve apresentar-se balanceada e com, no mínimo, 750 retorção/m.
Torção simples	Cada cabo da linha de costura deve apresentar-se balanceada e com, no mínimo, 750 torções/m.
Densidade linear	250 a 300 Dtex
Resistência à ruptura	8,89 N, no mínimo
Alongamento percentual	26%, no máximo.
Solidez da cor a fricção	Grau 4 para transferência de cor, quer no ensaio úmido ou seco.

8. GANDOLA OPERACIONAL

Gandola Operacional confeccionada em tecido plano, efeito RIP-STOP de

composição 50% poliamida e 50% algodão, no padrão camuflado digital urbano, conforme TABELA 04.

8.1. FRENTE:

Frentes superiores com duas tiras de Fecho de contato (fêmea) na cor preta, posicionadas acima dos bolsos superiores (figura - 04);

Gola retangular tipo padre com vistas das frentes escamoteadas que se prolongam até a bainha da barra, fechada por cinco retângulos de fecho de contato e zíper destacável. Sobre a vista é costurado um quadrado de fecho de contato na cor preta, posicionado logo abaixo do segundo fecho de contato de fechamento da vista localizado na direção dos bolsos superiores (figuras 02, 06, 07 e 08);

Frente e costas com ilhoses para escoamento de água, aplicados logo abaixo das cavas, próximos da costura de união lateral (figuras 04 e 05);

8.2. BOLSOS SUPERIORES:

Frente com dois bolsos com fole e prega macho fechados por fecho de contato na cor preta, posicionados um ângulo na parte superior da frente, com moscas aplicadas nas aberturas inferiores e superiores dos mesmos. Base inferior dos bolsos com um canto chanfrado. Portinhola dos bolsos assimétrica com um dos cantos chanfrados (figura 04);

8.3. PUNHOS:

Mangas com punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades. Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira é fixada na parte da frente do punho (figura 05 e 06);

8.4. REFORÇO DO COTOVELO (NA MANGA):

Protetor do cotovelo sobreposto à manga, com abertura inferior, para inserção de cotoveleira, fechada por velcro (figura 06):

O material a ser utilizado no reforço dos cotovelos deverá estar de acordo com o descrito na TABELA-04;

O padrão de camuflado deverá ser na mesma padronagem da gandola tática.

8.5. BOLSO E CANETEIRO (NA MANGA):

Bolso fole posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em “X” (figura 06);

Bolso com abertura na lateral feita por zíper e um sistema de fechamento e abertura posicionado acima do bolso (figura 06);

Caneteiro com as extremidades chanfradas, sobreposto acima do punho na manga (lado esquerdo), com compartimento para duas canetas (figura 06);

8.6. COSTAS:

Costas com duas pregas para melhor conforto e mobilidade do usuário, iniciando na costura dos ombros e terminando pouco abaixo do nível das cavas, prolongando-se por costura fechada até a bainha da barra (figura 03 e 05);

8.7. ETIQUETA:

Etiqueta de identificação aplicada na face interna das costas, logo abaixo da gola (figura 05).

8.7.1. DESENHO TÉCNICO



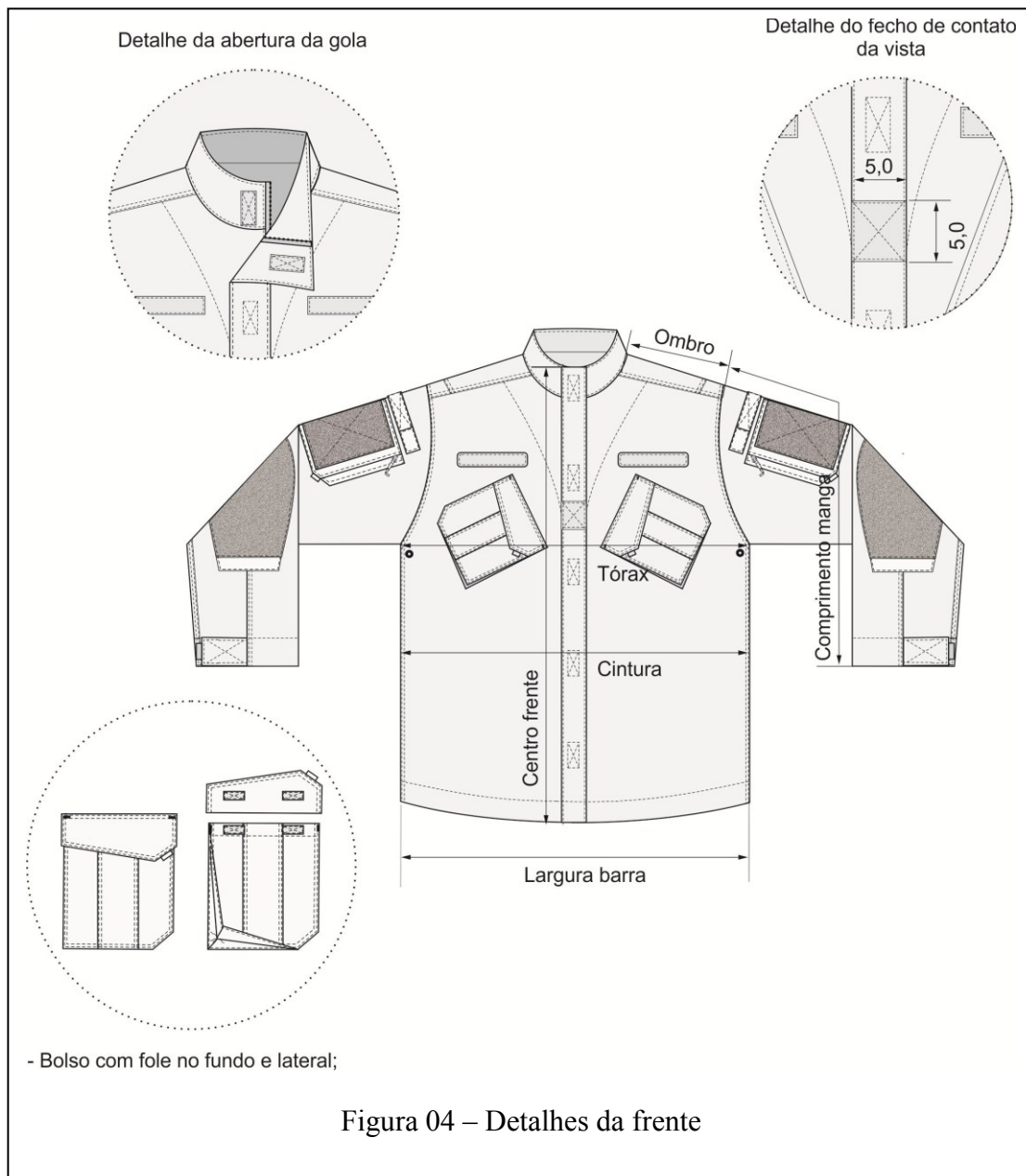
FRENTE

Figura 02 – Vista da Gandola Operacional



COSTAS

Figura 03 – Vista da Gandola Operacional



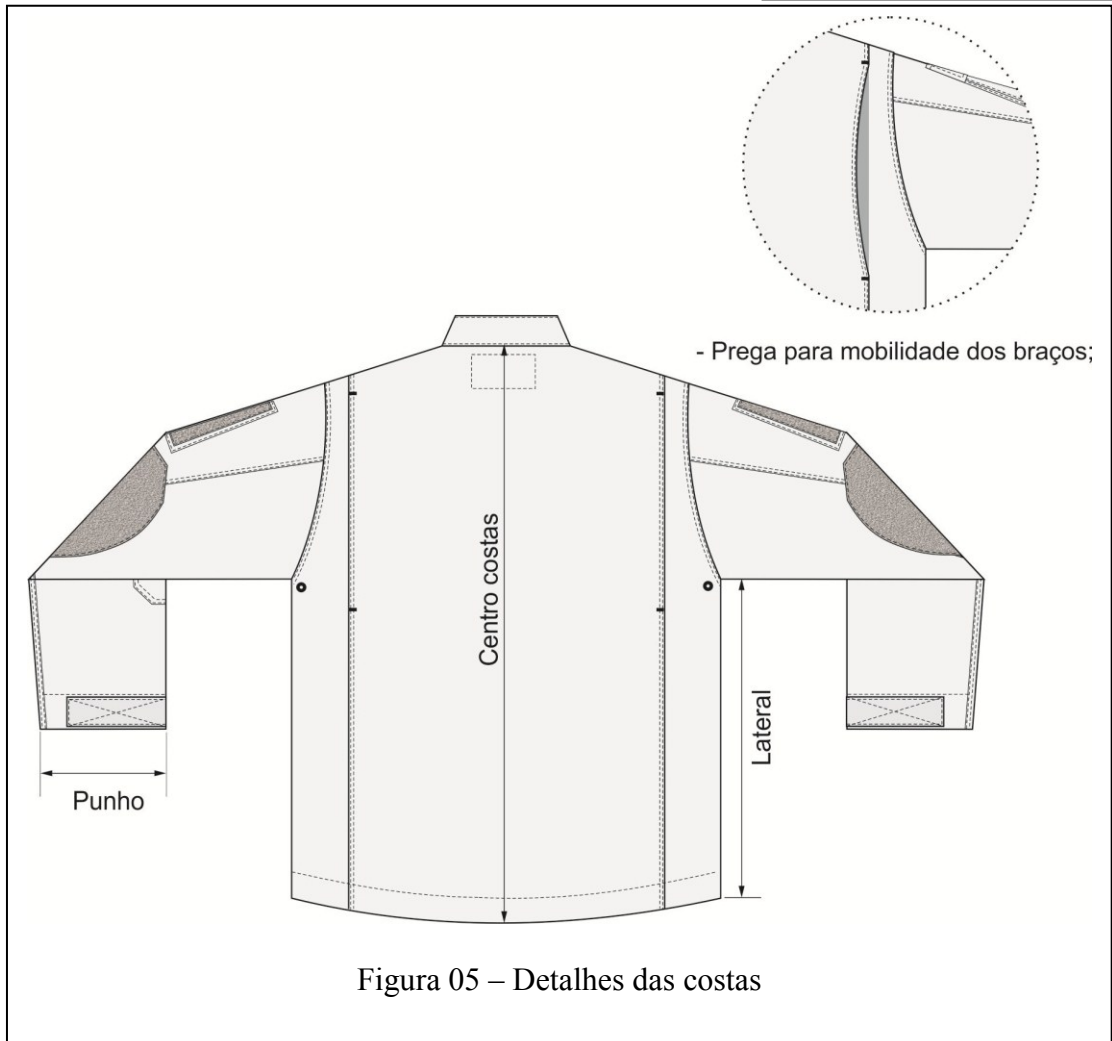
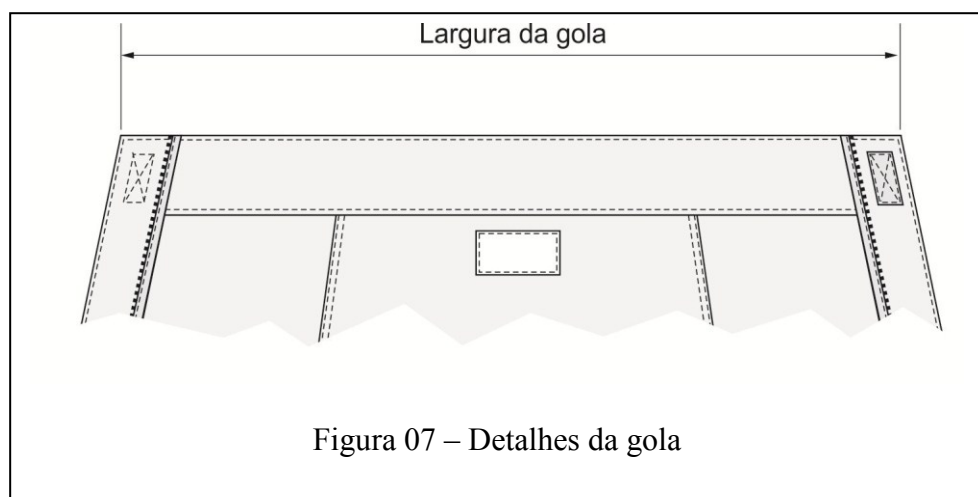
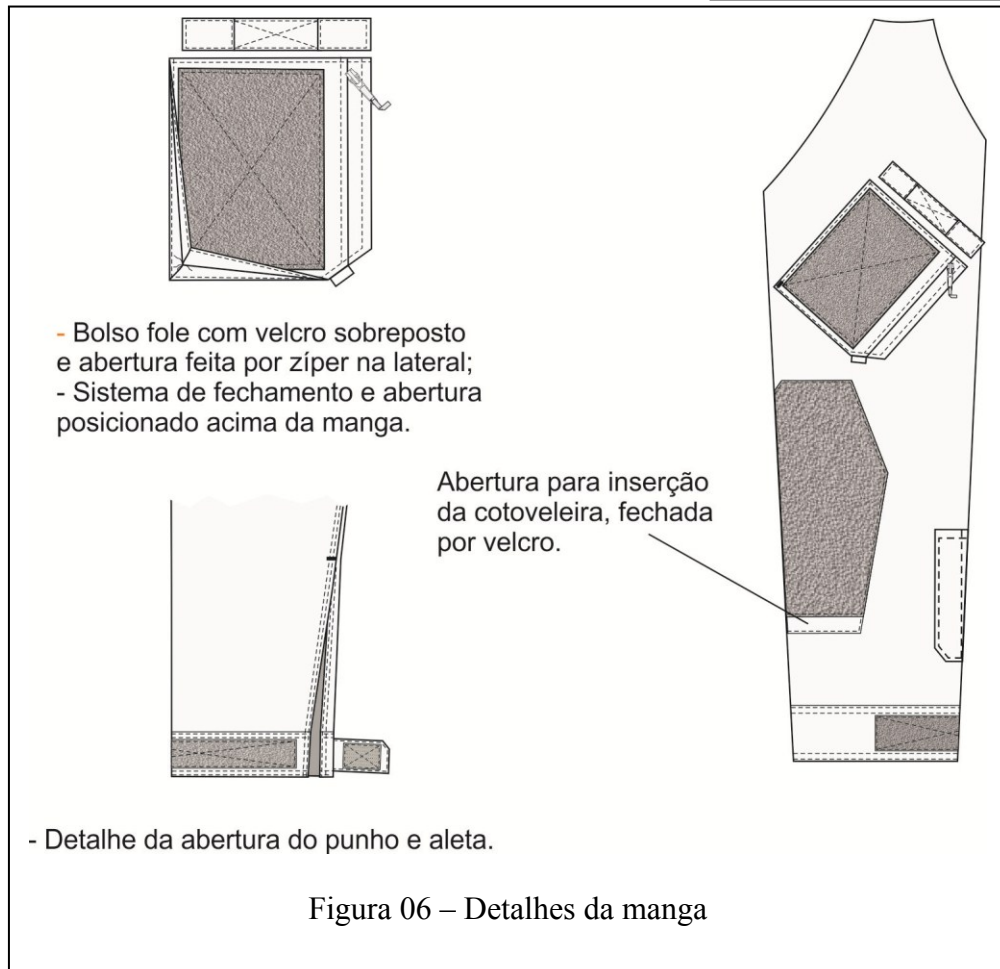
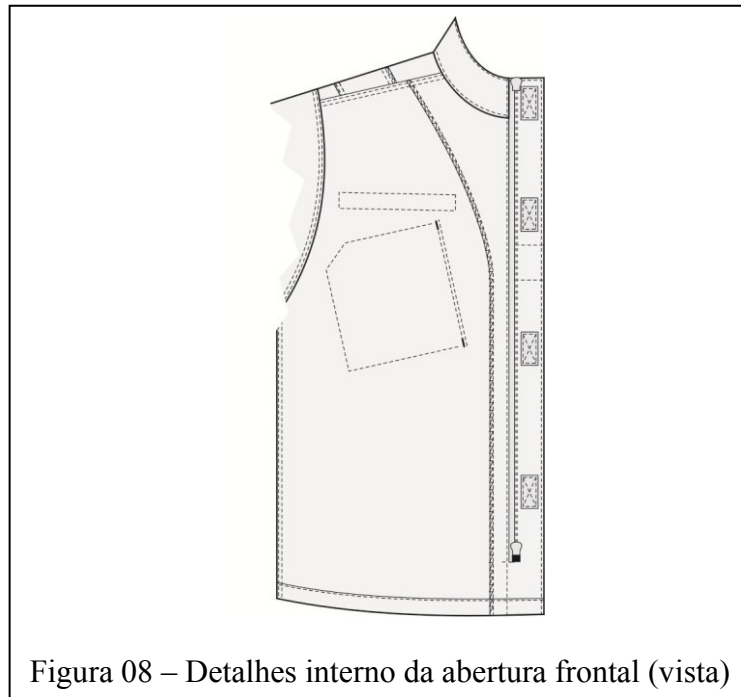


Figura 05 – Detalhes das costas





8.7.2. DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

– Medidas Básicas:

TABELA – 10					
TABELA	Tamanhos (medidas em centímetros)				
Medidas Básicas	P	M	G	GG	EG
Ombro	15,0	15,5	16,0	16,5	17,0
Centro frente	66,5	67,0	67,5	68,0	68,5
Centro costas	73,0	74,4	75,8	77,2	78,6
Tórax	54,5	56,5	58,5	60,5	62,5
Largura da barra	55,5	57,5	59,5	61,5	63,5
Comprimento manga (com punho)	60,5	61,5	62,5	63,5	64,5
Largura da gola (extremidade superior)	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5
Punho	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5
Cintura	52,5	54,5	56,5	58,5	60,5
Lateral	43,5	44,0	44,5	45,0	45,5

9. GANDOLETA COMBAT T-SHIRT

9.1.DESCRICÃO DA GANDOLETA OPERACIONAL

Gandola Operacional confeccionada em tecido plano, efeito RIP-STOP, de composição 50% poliamida e 50% algodão, no padrão camuflado digital urbano, a ser utilizado nas mangas e gola, conforme tabela 04. No peito e nas laterais da gandoleta operacional, será utilizada malha na cor preta, conforme tabela 05.

9.2. FRENTE E COSTAS

Frente com gola alta fechada por zíper sintético invertido. Corpo com recortes laterais ergonômicos, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário (figuras 09, 10, 11 e 12).

Características da malha usada na frente e costas, conforme tabela 05;

9.3.GOLA:

Gola alta em tecido plano efeito RIP-STOP, conforme tabela 04, forrada com tecido de malha. Gola mais alta na parte das costas e fechamento por zíper sintético invertido, na cor preta (ver figura 09);

Abertura da frente fechada por zíper sintético invertido, na cor preta, no qual possui em sua extremidade inferior uma proteção sobreposta (garagem) ao zíper feito no mesmo tecido do corpo, com 1 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba (lapela dobrada), no mesmo tecido do corpo. A lapela na face externa do zíper se inicia a 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. A função dessa aba é proteger o usuário do contato com o zíper e essa extensão de 2,5 cm voltada para a face externa da peça evita o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (ver figura 10);

9.4. MANGAS E PUNHOS:

Mangas tipo raglã em tecido plano efeito RIP-STOP (conforme TABELA-04 tecido camuflado efeito RIP-STOP). Punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades do punho. Aleta com quina superior chanfrada e fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 15 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 3,5 cm de distância da costura de fechamento da manga (ver figuras 10, 11 e 12);

Punhos das mangas medindo 6,0 cm. (ver figura 10);

9.5. REFORÇO DO COTOVELO (NA MANGA):

Protetor do cotovelo sobreposto à manga, com abertura inferior, para inserção de cotoveleira, fechada por velcro (ver figura 12).

O material a ser utilizado no reforço dos cotovelos deverá ser o mesmo tecido da gandola operacional, conforme tabela 04.

9.6. BOLSO E CANETEIRO (NA MANGA):

Bolso fole e portinhola no mesmo tecido da manga. Portinholas fechadas por velcro (fecho de contato) com o canto inferior (lado direito) chanfrado com aplicação de moscas de segurança (ver figura 12);

Bolso fole com a extremidade inferior chanfrada, posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com o chanfro voltado para frente. Lateral com chanfro e extremidade inferior (fundo) com foles que proporcionam abertura e profundidade ao bolso. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral não chanfrada e que não possui fole e nas laterais da abertura superior dos bolsos (ver figura 12);

Portinhola com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preto, no mesmo formato da portinhola (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em “X”. Dois fechos de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixados na parte interna, ambos na cor preta (ver figura 12);

Bolso com fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em “X” (ver figura 12);

Caneteiro com as extremidades chanfradas, sobreposto acima do punho na manga (lado esquerdo), com compartimento para duas canetas (ver figura 12);

Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura (ver figura 12);

9.7. RECORTES LATERAIS E COSTAS:

Frente e Costas com recortes laterais em tecido, conforme tabela 05, que se

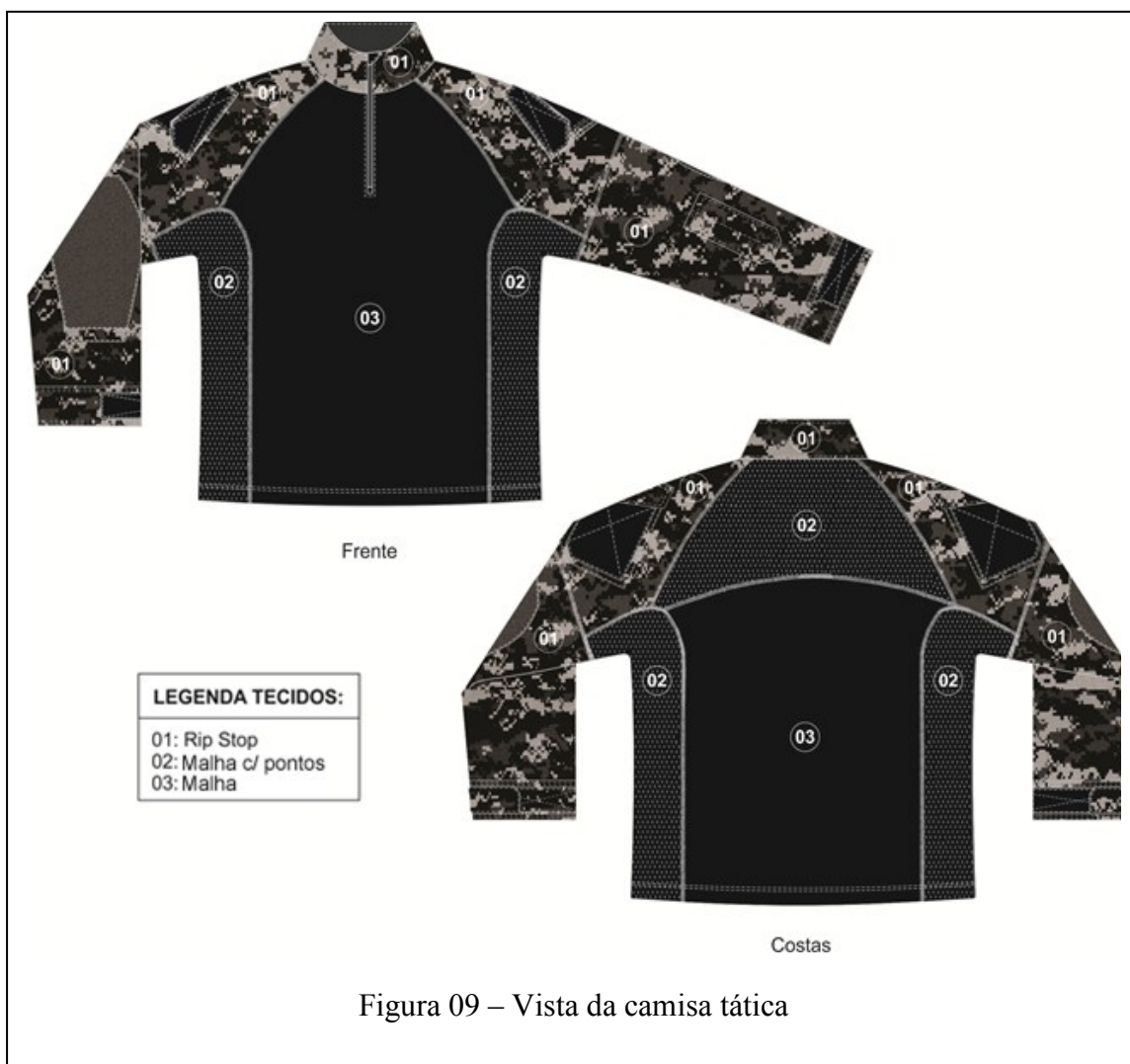
prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas. (ver figura 11);

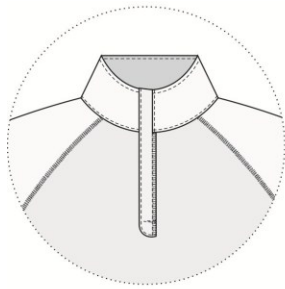
9.8. BAINHA DA BARRA E ETIQUETA:

Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura (ver figura 11);

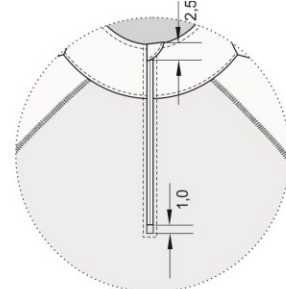
Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente no centro do decote das costas (ver figura 05).

9.9. DESENHO TÉCNICO





- Detalhe da lapela interna no comprimento do zíper



- Abertura da gola com zíper invertido.
- Parte superior do zíper com lapela dobrada e parte inferior com garagem para o zíper;

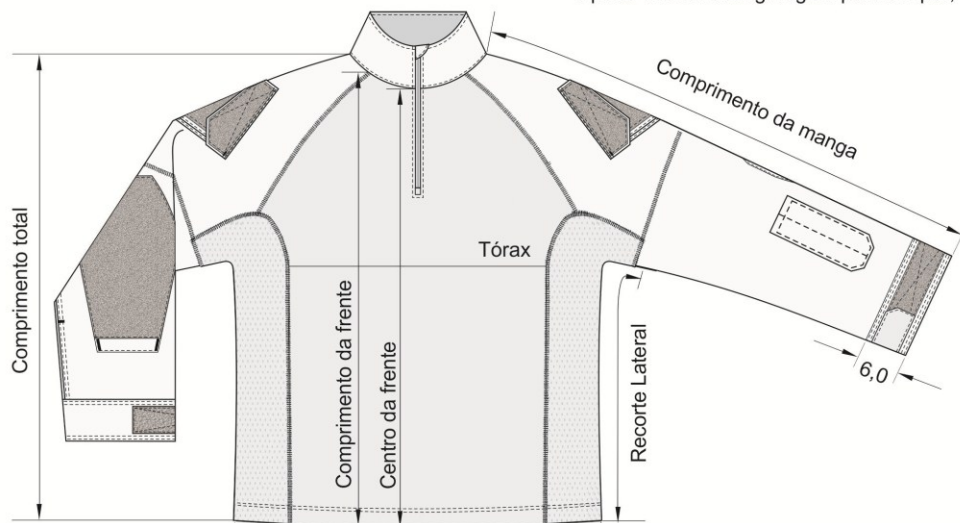


Figura 10 – Detalhes da frente

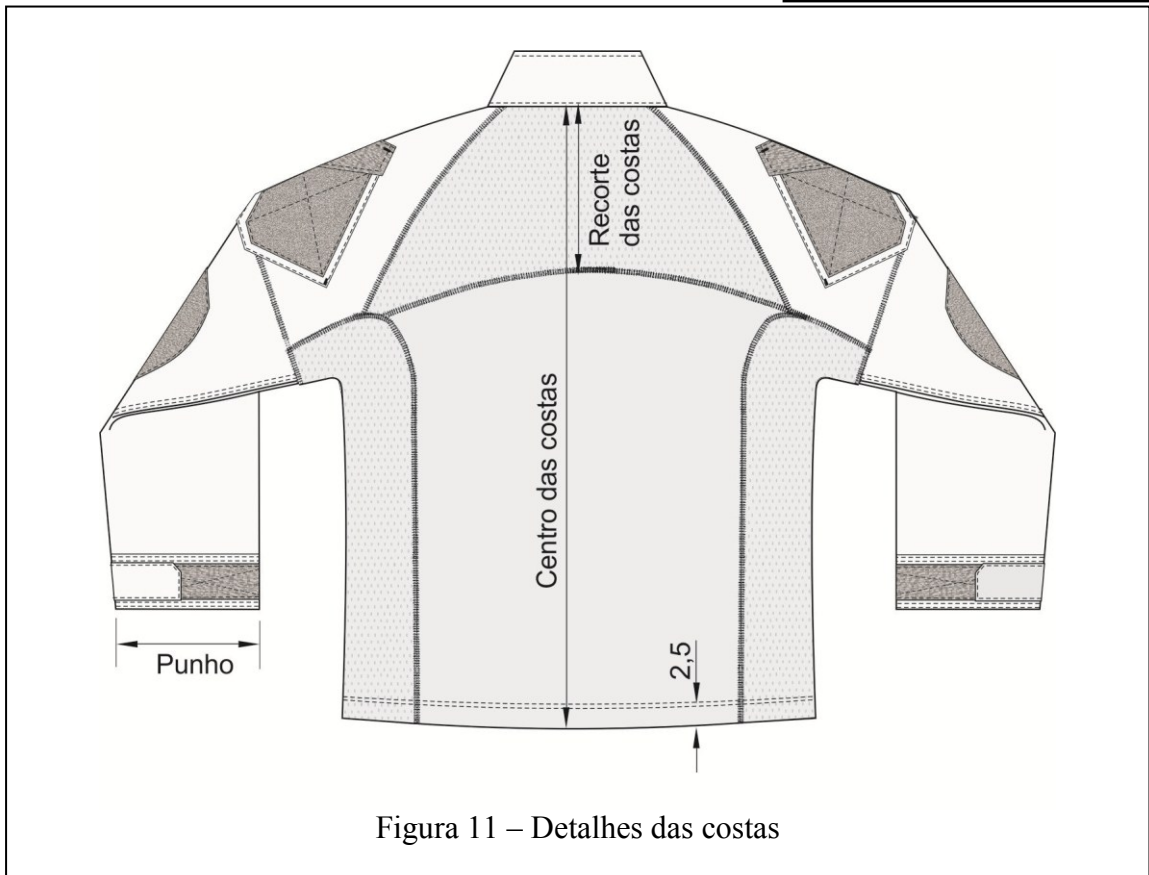
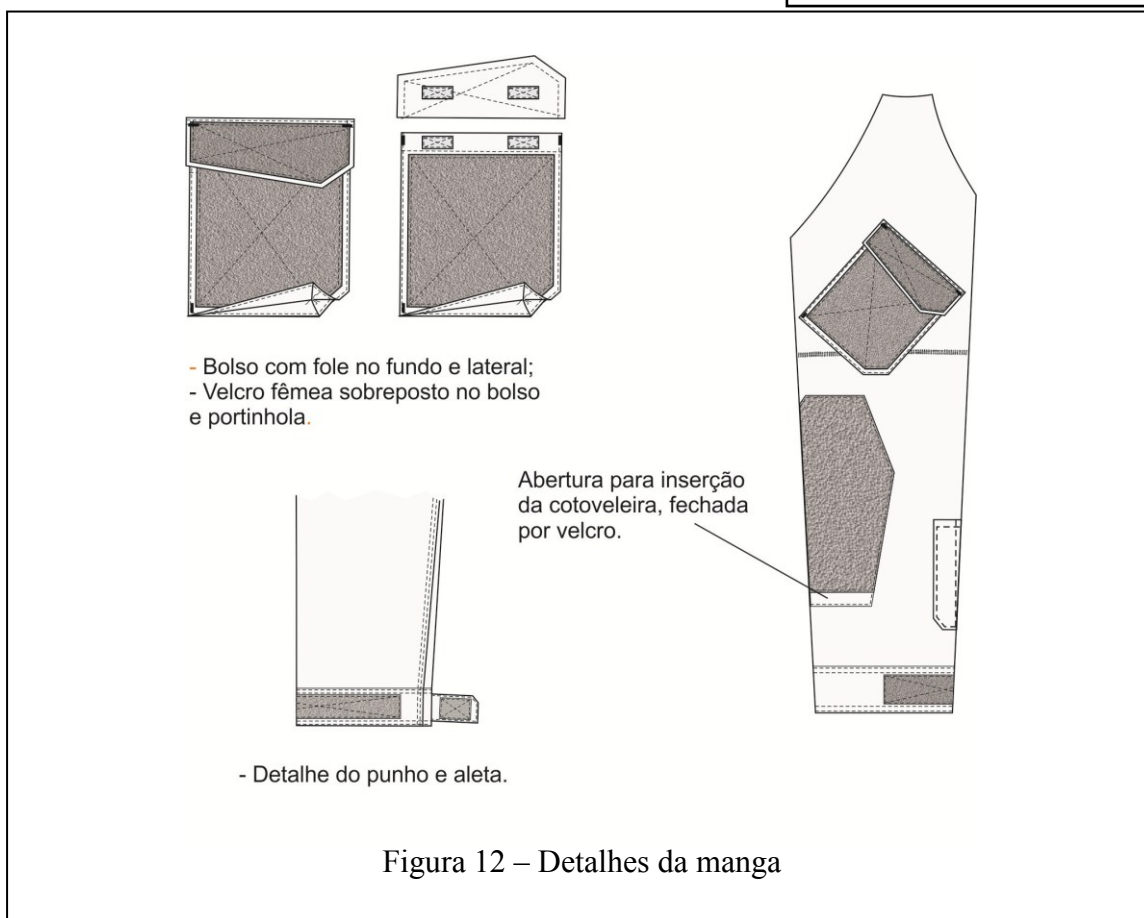


Figura 11 – Detalhes das costas



9.10. DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

– Medidas Básicas

TABELA – 11					
TABELA	Tamanhos (medidas em centímetros)				
Medidas Básicas	P	M	G	GG	EG
Tórax	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0
Comprimento total	73,0	74,5	76,0	77,5	79,0
Comprimento da frente	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0
Centro da frente	64,2	65,0	65,8	66,5	67,3
Recorte lateral	72,0	72,5	73,0	73,5	74,0
Centro das costas	70,0	71,0	72,0	73,0	74,0
Recorte das costas	14,0	14,5	15,0	15,5	16,0
Comprimento da manga	78,5	80,0	81,5	83,0	84,0
Punho	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5

10. CALÇA OPERACIONAL**10.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Avaliação da solidez da cor – alteração de cor na escala de cinza, conforme a norma AATCC 01:2007.

10.2. ZÍPER**Características:**

TABELA - 12	
CARACTERÍSTICAS DO ZÍPER	
Aspecto visual e acabamento	Descrições Gerais – Zíper constituído de cursor, cremalheira e cadarço, deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade. A cremalheira, o cursor e os terminais, superior e inferior, devem ser de material metálico e apresentar acabamento fosco.
Composição do cadarço	100% poliéster
Cor	Cinza
Cremalheira	O par de cremalheiras, quando na posição fechada, deve apresentar largura de 5,8mm.
Resistência à tração	O zíper deve suportar uma carga transversal de, no mínimo, 500 N.
Resistência dos terminais	Os terminais superiores devem suportar uma carga longitudinal de, no mínimo, 80 N e o terminal inferior uma carga transversal de, no mínimo, 70 N, com o zíper fechado e de, no mínimo, 50 n, com o zíper fechado.
Solidez da cor à lavagem	O cadarço tingido deve apresentar solidez de cor à lavagem de, no mínimo, grau 4, tanto para alteração quanto para a transferência de cor.
Largura do cadarço	O cadarço deve apresentar largura de 14,3mm.
Espessura do cadarço	O cadarço deve apresentar espessura de, no máximo, igual a 1 mm.
Funcionalidade	O zíper, após 200 operações de abrir/fechar, deve apresentar-se íntegro e sem comprometimento de sua funcionalidade, bem como suportar uma carga transversal de, no mínimo, 405 N.

10.3. BOTÃO

TABELA - 13	
CARACTERÍSTICAS DO ZÍPER	
Apresentação	Botão com dupla face, as duas devem ser planas com depressão central e polidas.
Composição	100% poliéster
Altura	3,5 mm
Número de furos	4 furos
Cor	Cinza

10.4. LINHA DE COSTURA

TABELA - 14	
CARACTERÍSTICAS DO ZÍPER	
Composição	100% poliéster
Metamerismo	Não deve apresentar metamerismo
Sentido da torção/ retorção	A linha deve apresentar sentido da retorção Z, devendo ainda cada cabo apresentar sentido da torção S.
Retorção e acabamento	A linha de costura deve apresentar-se balanceada e com, no mínimo, 750 retorções/m.
Torção simples	Cada cabo da linha de costura deve apresentar-se balanceada e com, no mínimo, 750 torções/m.
Densidade linear	250 a 300 Dtex
Resistência à ruptura	8,89 N, no mínimo.
Alongamento percentual	26%, no mínimo

10.4.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CALÇA

Calça Masculina confeccionada em tecido plano, efeito RIP-STOP, composição 50% Poliamida e 50% Algodão, no padrão camuflado digital urbano, conforme TABELA – 04.

10.4.2. CÓS DA CALÇA:

Cós anatômico medindo 5,0 cm de largura (na frente) e 6,5 cm de largura (nas

costas), com elástico embutido nas laterais do dianteiro, na cor preta e mesma largura do cós (ver figuras 13 e 14);

Cós com dois passadores fixados no dianteiro, medindo 5,0 cm de largura e preso à calça com costura reta e moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores. Traseiro com dois passadores nas laterais (com uma argola /puxador pendurada no passador da lateral direita) e dois nas costas medindo 2,5 cm de largura presos à calça com costura reta e moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e um passador fixado no centro das costas medindo 3,5 cm de largura, formando um "V", e fixado com moscas de segurança em toda extensão na parte superior e inferior (ver figuras 13, 14 e 15);

Cós com abotoamento transpassado. Ponta superior do cós chanfrada (lado esquerdo do usuário) com caseado para abotoamento feito por um botão, medindo 1,7 cm de diâmetro fixado por uma fita de gorgurão (que passa por dentro dele) na face externa, na ponta do cós (lado direito do usuário). Ponta do cós (lado direito do usuário) com caseado para abotoamento feito por um botão de massa com quatro furos, medindo 1,7 cm de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado esquerdo do usuário) (ver figura 13);

10.4.3. BRAGUILHA E PERTINGAL:

Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper metálico com trava e cadarço na cor preta (ver figura 14);

10.4.4. REFORÇO DOS ENTREPERNAS:

Recorte para amplitude dos movimentos (frente e costas), paralelo ao entreperna (ver figuras 14 e 15);

10.4.5. BOLSOS DIANTEIROS:

Dianteiro com dois bolsos com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, com moscas aplicadas nas aberturas inferiores e superiores dos mesmos. Base da abertura inferior dos bolsos com bolso para canivete com reforço e dupla entretela (Ver figuras 14 e 16);

Forro com abertura superior (devido ao transpasse do cós) e acabamento de viés rebatido. Espelho do mesmo tecido da calça aplicado sobre forro e contravista paralela à

abertura do bolso também do mesmo tecido da calça (ver figuras 14 e 16);

Pequeno bolso embutido com vivo de 2,0 cm, localizado na frente direita e esquerda (do usuário). Forro do bolso com o mesmo tecido da calça (ver figuras 13 e 14);

10.4.6. BOLSOS TIPO CARGO LATERAIS:

Dois bolsos tipo cargo com pregas macho, posicionados à 2/3 para frente e 1/3 para as costas, em relação às costuras da lateral da calça. Bolsos com fole (profundidade extra para o bolso) no fundo e lateral voltada para as costas. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores (ver figuras 17 e 18);

Portinholas fechadas por fecho de contato na cor preta com um dos cantos chanfrados. Puxadores de fita de gorgorão medindo 2,5 cm de largura, embutidos no chanfro (ver figuras 17 e 18);

Parte interna do bolso com camada tecido formando um bolso extra, dividido por pespontos em dois compartimentos (ver figura 17).

10.4.7. REFORÇO DOS JOELHOS (DIANTEIRO)

Reforço com quinas chanfradas e pences, em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa do reforço com pesponto aparente do fecho de contato costurado na face interna da perna para fixação da joelheira e folha interna formando um bolso com abertura para acomodação da joelheira (ver figuras 14 e 18);

Joelheira em material sintético medindo 27,0 cm de comprimento por 18,0 cm de largura com 4 fechos de contato fixados em torno do reforço sintético aplicado ao centro da joelheira (ver figura 18);

10.4.8. TRASEIRO:

Traseiro com pala reta abaixo do cós, com pesponto duplo (ver figura 15);

Dois bolsos traseiros embutidos com corte assimétrico e moscas de segurança. Pernas com recorte na vertical e pespontos duplos que se prolongam até o primeiro recorte na altura do joelho (ver figuras 14 e 15);

Recorte na altura do joelho com fecho de contato na cor preta e aletas nas laterais para ajuste da joelheira, o mesmo possui um recorte na vertical com pesponto duplo (ver figuras 14 e 15);

Reforço circular sobreposto, acima do reforço dos entrepernas no traseiro (ver

figura 15).

10.4.9. BAINHA DA BARRA E ETIQUETA:

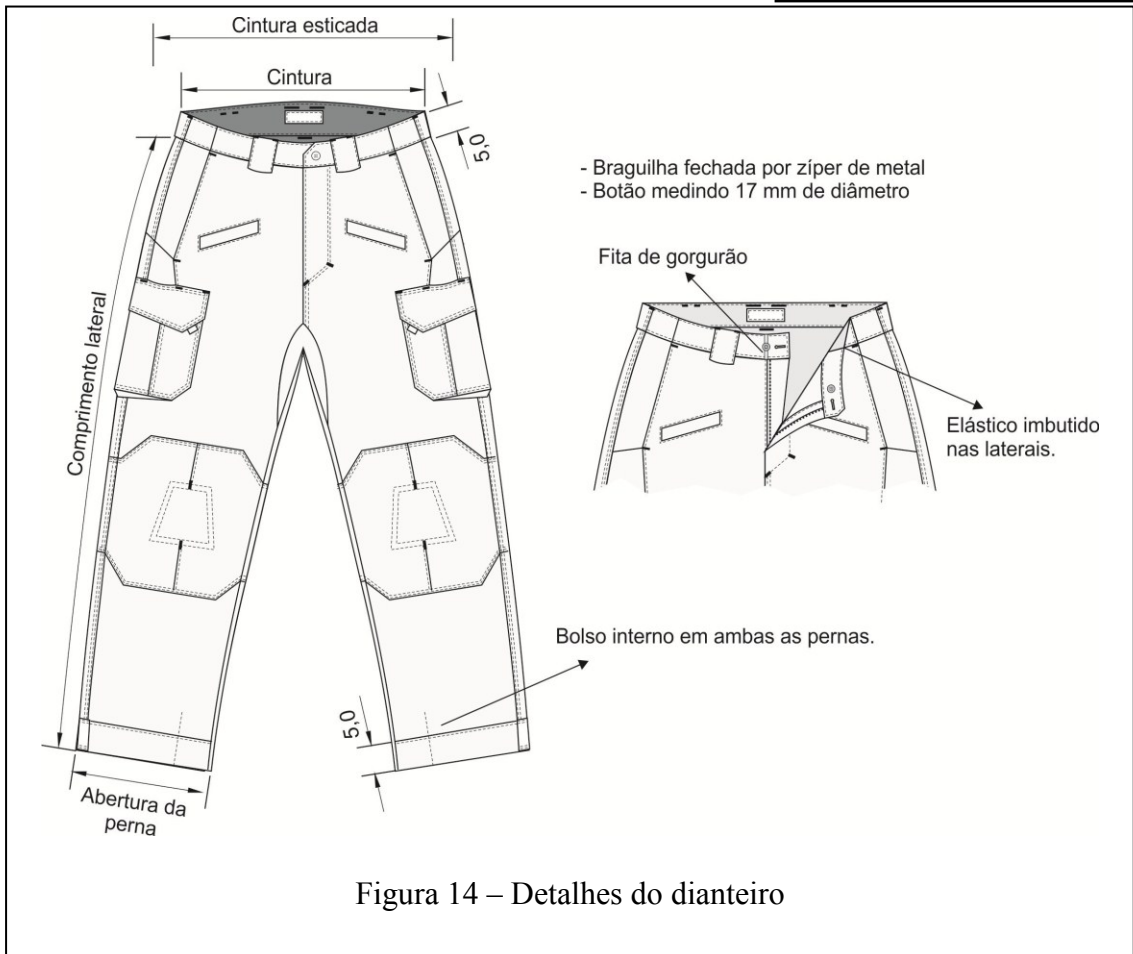
Bainha da barra medindo 5,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato na cor preta e aleta para ajuste da barra (ver figuras 13 e 14);

Bolso chave posicionado na parte interna da bainha da barra com pesponto aparente (ver figuras (13 e 14));

Etiqueta de identificação aplicada na face interna do centro do cócs traseiro (ver figura 14).

10.4.10. DESENHO TÉCNICO





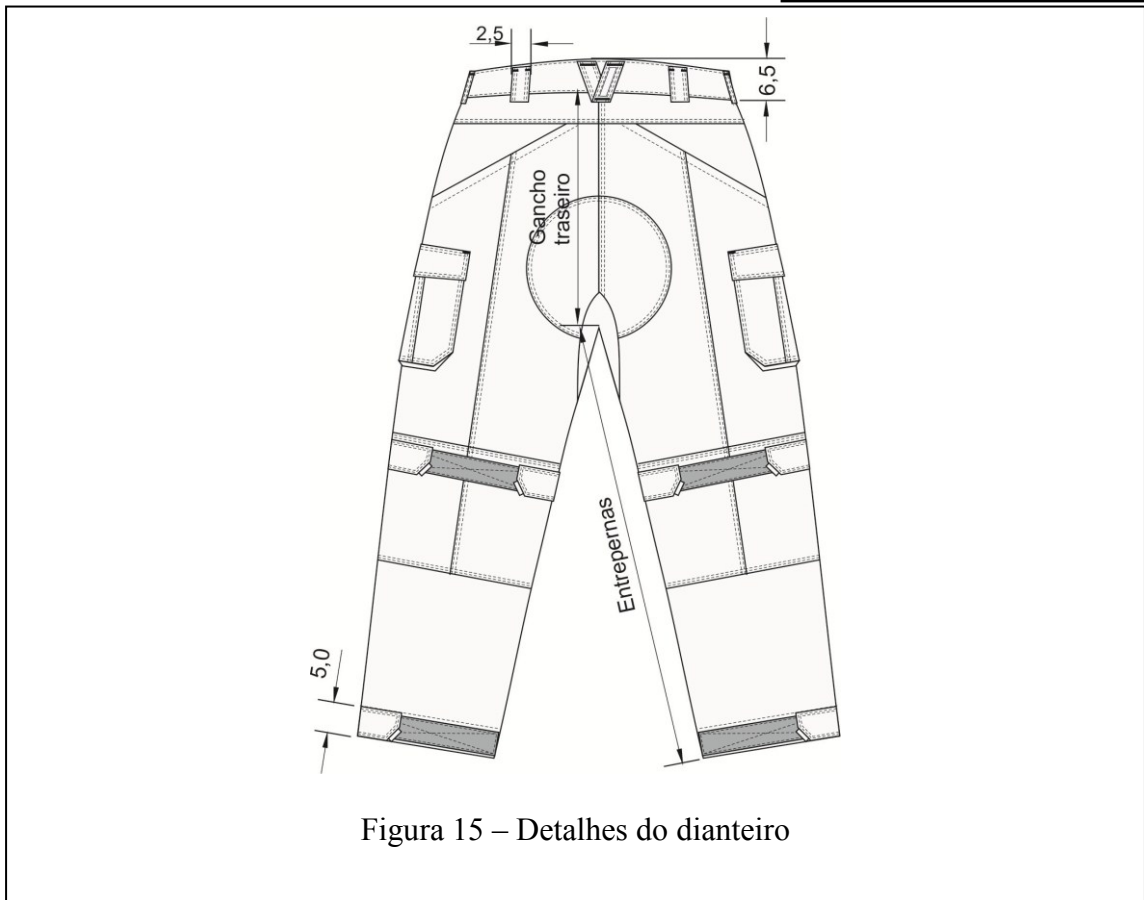
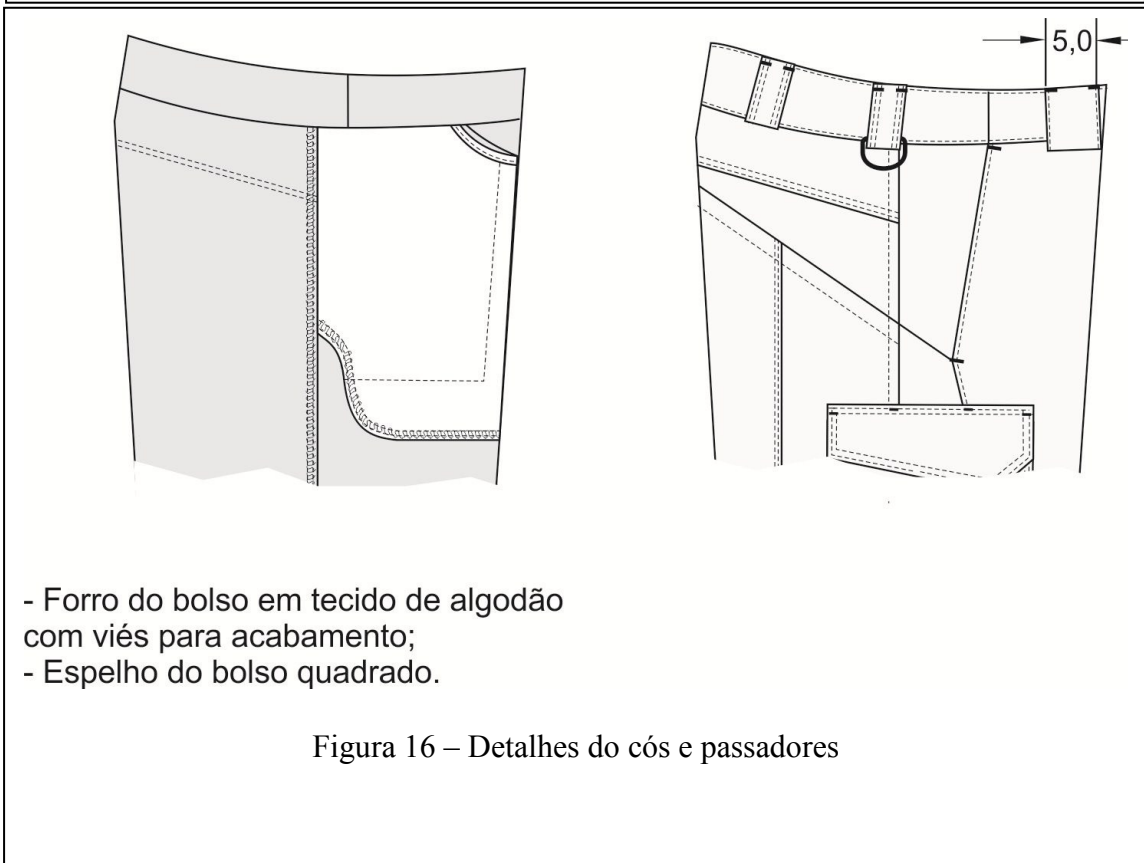
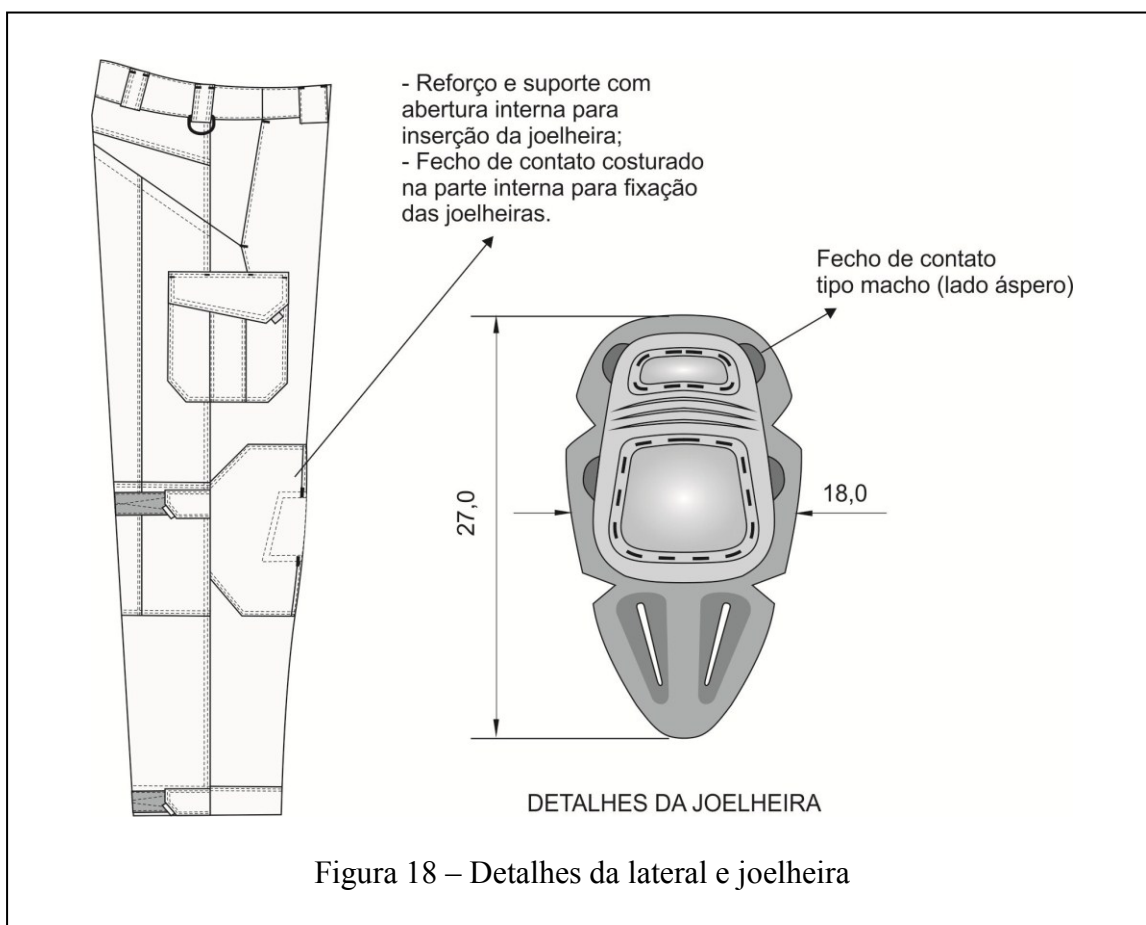
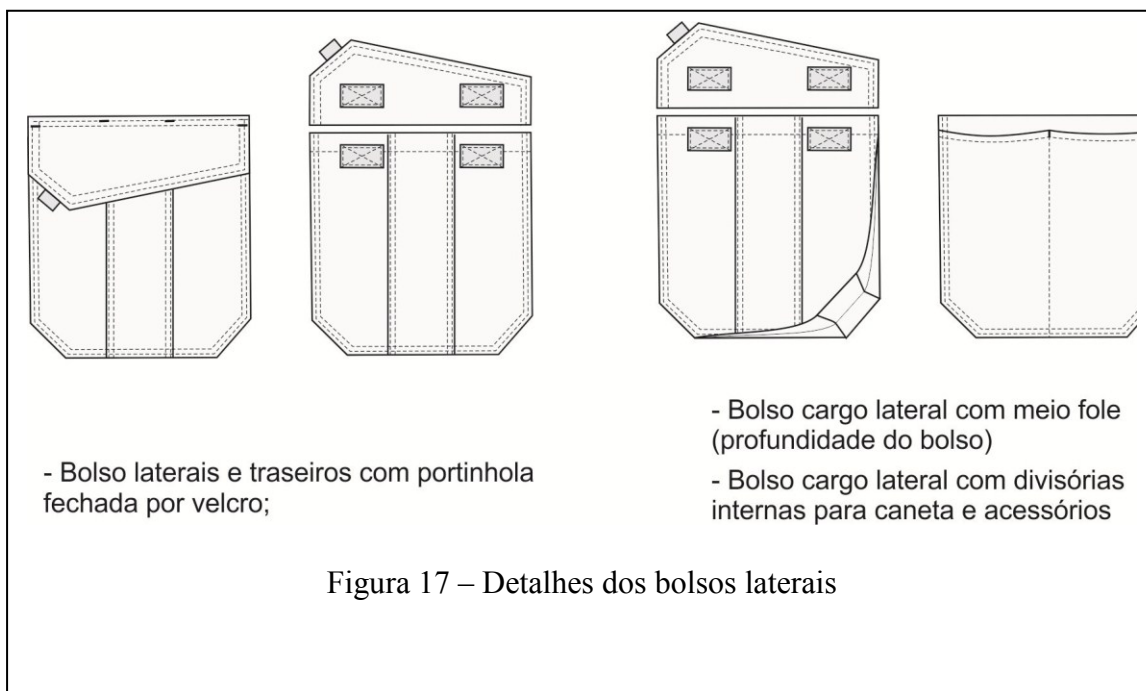


Figura 15 – Detalhes do dianteiro



- Forro do bolso em tecido de algodão com viés para acabamento;
- Espelho do bolso quadrado.

Figura 16 – Detalhes do cós e passadores



10.4.10. DIMENSÕES (MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO)

TABELA - 15							
Tamanhos (medidas em centímetros)							
Medidas Básicas	38	40	42	44	46	48	50
Cintura	43	45	47	49	51	53	55
Cintura esticada	47	49	51	53	55	57	59
Quadril (16 cm abaixo do cós)	55	57	59	61	63	65	67
Gancho dianteiro (sem cós)	21	22	23	24	25	26	27
Gancho traseiro (sem cós)	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5
Comprimento lateral (sem cós)	103	103	103	104	105	106	107
Entrepernas	77,5	76,5	75,5	75,5	75,5	75,5	75,5
Abertura da perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5

4- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega será conforme cronograma de entrega.

Item	Objeto	Entrega em 30 dias	Entrega em 60 dias	Entrega em 120 dias
1	Kits de Fardamento Camuflado Urbano Completo	10 00	500	500

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em dia útil e com agendamento, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta, no seguinte endereço:
DAbast

– Diretoria de Abastecimento, situado na Av. Feliciano Sodré, 190 – Niterói – CEP: 24.030-011, Tel: 21- 2717-6250.

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

O objeto será entregue de **forma parcelada**.

A entrega deverá ser realizada conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA (ITEM 4).

O recebimento do objeto será:

Provisoriamente: no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

Definitivamente: em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa deverá encarregar-se pela descarga do material no local citado.

A pretensa aquisição deverá ser nova e entregue acondicionada em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação e fabricante.

5- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa contratada deverá comprovar capacitação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem haver prestado, a contratada, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos congêneres ao objeto desta licitação.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **de forma PARCELADA**, conforme cronograma do item 4.

O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais do contrato, para cada uma das entregas.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta

corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9-GARANTIA:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:

a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos conforme especificados neste Termo;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e
- g) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa (ANEXO I).

14- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB Fabio de Alvarenga Martins, RG: 100374, Id. Funcional: 5018829-1

16- GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR:

- MAJ IVO **EMIDIO** SANTOS DA SILVA – ID Funcional: 4189361-1.

FISCAIS:

- CAP GEILSON **HENRIQUE** ANASTÁCIO DA SILVA – ID Funcional: 4259404-9

- 1º TEN ELVIS **SATIRO** DOS SANTOS – ID Funcional: 4259472-3

- 2º TEN **PEDRO PAULO** DIAS FERREIR – ID Funcional: 5034451-0

17. CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Processos da SEPM** localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II – MAPAS DE RISCOS

ANEXO III - MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Kit de Fardamento Operacional: 01 Gandola Operacional 01 Gandoleta Operacional (Combat Shirt) 02 calças Operacionais, Conforme a tabela 02 do item 02 do Termo de Referência. Prazo de Garantia conforme item 09 do Termo de Referência.				
2					
VALOR TOTAL – R\$					

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado)
_____/_____/_____	_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato: (____) _____

ANEXO II**MAPA DE RISCOS****FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação e DGAL		

RISCO 05				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	DL		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Não há.	-	
RISCO 07			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	() Média
		(X) Alta	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto em celebração de Termo de Ajuste de Contas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DF, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DF, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através da Comissão de Licitação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cota de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DL através do Setor de Pesquisa de Mercado		

2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Divisão de Licitação e Contratos; e DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo	DLP através da Divisão de		

	providências acerca da garantia.	Licitação e Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos		

RESPONSÁVEL (EIS)

Responsável (eis)

ANEXO III
MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:			
	Data de Expedição:		___/___/___	
	Início dos Serviços:		___/___/___	
	Processo N°:			
	Contrato N°:			
Contratado:		CNPJ:		
Endereço:		CEP:		
Cidade:		Telefone:	E-mail:	
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:		Nome:		
		Área:		
Objeto do Contrato:				
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.				